



*Homologado em 7/6/2002, publicado no DODF de 10/6/2002, p. 3.
Portaria nº 291, de 8/7/2002, publicada no DODF de 10/7/2002, p.10.*

Parecer n.º 101/2002- CEDF

Processo n.º 030.007739/99

Interessado : **Escola Passo a Passo**

- Aprova a Proposta Pedagógica e a matriz curricular para o ensino fundamental de 1ª a 4ª série da Escola Passo a Passo, situada na Quadra 3, Área Reservada nº 1, Sobradinho-DF, e mantida pelo Jardim de Infância Passo a Passo Ltda – ME.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO - A Escola Passo a Passo, situada na Quadra 3, Área Reservada nº 1, Sobradinho -DF, autuou o presente processo em 30/09/99 solicitando a aprovação de seus documentos organizacionais.

A escola foi credenciada pelo prazo de 3 (três) anos pela Portaria nº 104/99-SE, de 1º/7/1999, e autorizada a oferecer a Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, e o Ensino Fundamental, de 1ª a 4ª série.

A Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar foram apresentadas fora do prazo previsto na Resolução nº 2/98-CEDF, tendo a Escola, justificado “*não ter sido informada para tal procedimento*”.

ANÁLISE - Os documentos organizacionais foram analisados pela SUBIP, bem como pela assessoria deste Conselho e considerados em condição de aprovação, por atenderem à legislação vigente.

A SUBIP, em seu relatório final às fls. 137, alega que “*a morosidade na tramitação do processo deve-se à demora na elaboração e apresentação dos Documentos Organizacionais, adequados à nova legislação, pela Direção do estabelecimento de ensino*”.

A Proposta Pedagógica, constante às fls. 84 a 134, contempla os artigos 155 a 159 da Resolução 2/98-CEDF, abrangendo todos os aspectos nela sugeridos.

A Escola propõe “*oferecer aos seus alunos uma educação democrática e transformadora, centrada em interesses sociais e culturais, objetivando a formação e transformação de cidadãos, tornando-os conhecedores de suas condições reais de vida e possibilitando uma visão mais ampla, como seres humanos*”.

Seu trabalho educativo pauta-se nos princípios da Teoria Psicogenética de Jean Piaget. O processo pedagógico é desenvolvido por meio de atividades interdisciplinares e da contextualização.



Quanto à educação infantil:

- tem como objetivo, dentre outros: *“Criar condições para a criança ser independente, curiosa, criativa, ter iniciativa e responsabilidade, expressar suas emoções e sentimentos com segurança”*.

- Está estruturada nas seguintes modalidades:

Maternal I (2 anos)

Maternal II (3anos)

Jardim I (4 anos)

Jardim II (5 anos)

Jardim III(6 anos)

No ensino fundamental (1ª a 4ª série), o trabalho desenvolvido em todas as séries busca atender *“as diferenças individuais e sócio-culturais dos alunos, respeitando e valorizando seus conhecimentos prévios em busca de aprendizagens significativas”*.

Projetos interdisciplinares são realizados envolvendo toda a comunidade escolar.

A matriz curricular, às fls. 142 do processo, contempla a base nacional comum e a parte diversificada, composta por Língua Estrangeira Moderna- Inglês.

A preparação para o trabalho e os temas transversais, como ética saúde, pluralidade cultural, meio ambiente e educação sexual, são trabalhados de forma interdisciplinar e contextualizada.

A escola oferece, em caráter opcional, aulas de informática, no horário inverso às atividades regulares.

Estão previstos 200 dias letivos com 800 horas de efetivo trabalho escolar, sendo o módulo-aula de 60 minutos com 20 horas/aula semanais .

O horário de funcionamento é: matutino 7h45 às 12h e vespertino 13h45 às 18h, sendo o recreio de 15 minutos, não computado na carga horária.

O quadro demonstrativo do corpo docente e pessoal técnico/administrativo da Escola Passo a Passo encontra-se às fls. 59 e 60 dos autos, estando todos habilitados para os cargos e funções que ocupam.

CONCLUSÃO - Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) Aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Passo a Passo, situada na Quadra 3, Área Reservada nº 1, Sobradinho – DF, e mantida pelo Jardim de Infância Passo a Passo Ltda-ME.



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

- b) Aprovar a matriz curricular para o ensino fundamental, de 1ª a 4ª série, que constitui anexo deste parecer.
- c) Validar os atos escolares praticados com base nos documentos organizacionais ora aprovados.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 28 de maio de 2002.

LÚCIA MARIA LOPES NOCE LAMAS
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 28.5.2002

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Conselho de Educação do Distrito Federal



Anexo do Parecer nº 101/2002-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: ESCOLA PASSO A PASSO Curso: Ensino Fundamental – 1ª à 4ª séries Módulo: 40 semanas Turno: Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X
	História e Geografia	X	X	X	X
	Educação Artística	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA		20	20	20	20
TOTAL ANUAL DE HORAS POR SÉRIE		800	800	800	800
OBSERVAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">- A preparação para o trabalho e os temas transversais, como ética, saúde, pluralidade cultural, meio ambiente e educação sexual, serão trabalhados de forma interdisciplinar e contextualizada.- A duração do módulo/aula é de 60 minutos.- O intervalo de recreio, de 15 minutos, não está computado na carga horária- Horário de funcionamento: Matutino – 7h45 às 12h Vespertino – 13h45 às 18h- A escola oferece aulas de informática, em caráter opcional para o aluno, desenvolvidas em horário contrário às atividades regulares.					